

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores públicos que menciona para compor a “Comissão Anual de Inventário Físico e Financeiro dos Valores”, e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, em conformidade com as disposições do Comunicado SICOM nº 45, de 01/12/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e considerando:

I – a obrigatoriedade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, no módulo DCASP – SICOM, referente ao exercício de 2022;

II – que o TCEMG, em seu Comunicado SICOM nº 45/22, recomendou que, para a prestação de contas do exercício financeiro de 2022, devem os órgãos do Poder Executivo elaborar certidões de inventário físico e financeiro dos valores: em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; do Passivo Circulante e Não Circulante; das representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

III – que, conforme a recomendação supramencionada, as certidões que comporão a prestação de contas em comento deverão ser expedidas por comissões específicas criadas para cada inventário, as quais deverão ser nomeadas por meio de Portaria ou outro instrumento congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos a seguir relacionados para compor a **Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante e Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos”** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP:

- a) Daniel Valdemar Rabelo da Silva, CPF: 463.135.086-53;
- b) Izabela Stefania Andrade Fonseca, CPF: 090.592.276-03;
- c) Mônica Aparecida dos Santos, CPF: 547.440.166-34.

§ 1º A Comissão será **presidida** pela servidora Izabela Stefania Andrade Fonseca.

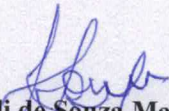
§ 2º O(a) secretário(a) da Comissão, indicado(a) pela Presidente, convocará os membros para as reuniões.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão realizar a conferência dos saldos (inventário) e emitir as suas respectivas certidões nos moldes definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminha-as à Secretaria Municipal de Finanças, com cópia para a Controladoria-Geral do Município até a data de 20 de março de 2023.

Art. 3º Os servidores designados nos termos desta Portaria deverão desempenhar as atribuições para os objetivos desta Portaria concomitantemente com as do cargo que já exercem, sem qualquer gratificação decorrente da participação nas comissões criadas por este instrumento.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos da sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itáúna.

Itáúna/MG, 28 de fevereiro de 2023.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 105-7